



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 32 AO CONTRATO Nº 129/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé/Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Heraldo Fernandes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 345.712.806-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 129/2020, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente termo aditivo alterar a vigência do contrato inicial até a data de 30/07/2021, bem como alterar o valor unitário do preço dos combustíveis **Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10**, que a empresa CONTRATADA se compromete a fornecer ao Município CONTRATANTE de acordo com a especificação de valores abaixo, a partir da data do dia 11/02/2021:

Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 11/02/2021
Gasolina Comum	5,21	5,37 0,16
Diesel Comum	3,89	4,02 0,13
Diesel S10	3,95	4,08 0,13

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato em referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial do Município de Maria da Fé.


E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de fevereiro 2021

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2021.02.10
15:22:12 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Mariare da S. S. Mendonça

2ª) Lígia Almeida de Andrade